



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.992, DE 26 AGOSTO DE 2019.**

*- Regulamenta a Exposição de Fotos Turísticas de Tatuí, e dá outras providências.*

**MARIA JOSE PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí**, usando de suas atribuições legais:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Este Decreto abre chamada para fotógrafos, amadores ou profissionais de Tatuí que queiram expor sua fotografia no período de 24 de setembro a 24 de outubro de 2019, no Centro Cultural, dentro da programação do 2º Encontro Municipal de Turismo.

**Art. 2º** A abertura da Exposição acontecerá quinta-feira, dia 24 de setembro de 2019, às 19 horas, na Sala de Exposições do Centro Cultural de Tatuí “Professor Mauro Antônio Mendes Fiusa”, localizada na Praça Martinho Guedes, 12.

**Art. 3º** A mostra ficará aberta ao público no período de 24 de setembro a 24 de outubro de 2019, de segunda a sexta das 9 às 21 horas e aos sábados, domingos e feriados, das 17 às 21 horas.

**Art. 4º** Integram este decreto os seguintes anexos:

**I** - Anexo I – Do Regulamento;

**II** – Anexo II – Ficha de Inscrição;

**III** – Anexo III - Termo de Cessão de Direitos Autorais (opcional);

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 26 de Agosto de 2019.

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 26/08/2019  
Neiva de Barros Oliveira



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.992, DE 26 AGOSTO DE 2019.**

#### **ANEXO I – DO REGULAMENTO:**

1. As inscrições, GRATUITAS, ocorrem no período de 30 de agosto a 19 de setembro de 2019, de segunda a sexta, no horário das 09h às 17h, deverão ser entregues no Centro Cultural, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (anexo II) na Administração do Centro Cultural, na praça Martinho Guedes, 12, Bairro Centro, Tatuí/SP, CEP: 18270-370, telefone: (15) 3259-4135.

2. Poderão participar fotógrafos, amadores ou profissionais de Tatuí.

3. O tema da Exposição será referente os Atrativos Turísticos existentes no Município de Tatuí. As Fotografias deverão apresentar locais, paisagens, arquiteturas históricas e culturais, monumentos, entre outros locais que são destaque do cenário turístico do município.

4. O Fotógrafo deverá realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição, anexo II e poderá inscrever no máximo 02 (duas) fotografias, que deverão ser de autoria própria.

5. A fotografia deverá ser entregue em formato 20x30 cm, já revelado em papel fotográfico;

6. Fica deliberado que devido ao Espaço de Exposições do Centro Cultural serão expostas apenas 30 (trinta) fotografias para compor a Exposição. Cabendo a comissão a escolha.

7. Ao assinar a ficha de inscrição, o Fotógrafo declara aceitar todas as normas estabelecidas neste regulamento, portanto, não será aceita ficha de inscrição sem a respectiva assinatura.

8. Os Fotógrafos participantes da exposição receberão certificados de participação, entregues na abertura da Exposição.

9. O ato de inscrição implica a aceitação de todos os itens deste Regulamento, indistintamente, não cabendo ao candidato recurso posterior.

10. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### DECRETO MUNICIPAL Nº 19.992, DE 26 AGOSTO DE 2019.

#### FICHA DE INSCRIÇÃO – ANEXO II

#### EXPOSIÇÃO DE FOTOS TURÍSTICAS DE TATUÍ - 2019

Nº de inscrição:

Nome do Fotógrafo (a): \_\_\_\_\_

Título da Foto: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço (residencial): \_\_\_\_\_ n.º \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Tel.: ( ) \_\_\_\_\_ Fax: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que estou ciente deste Regulamento:

Tatuí, 26 de Agosto de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Fotógrafo (a)



# Prefeitura Municipal de Tatuí

## GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 - CEP 18.270-900

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 19.992, DE 26 AGOSTO DE 2019.**

#### **ANEXO III – TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS (OPCIONAL)**

Eu, \_\_\_\_\_,  
inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, portador (a) da  
Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, declaro para os  
devidos fins, que estou ciente deste Regulamento e Declaro ainda, junto com esta ficha  
de inscrição para participar da “Exposição de Fotos Turísticas de Tatuí – Edição 2019”,  
que o presente material fotográfico entregue neste ato de inscrição é de minha autoria,  
assumindo assim toda e qualquer responsabilidade sobre a apresentação indevida de  
trabalhos cuja titularidade pertença a terceiros, protegidos pela legislação de direitos  
autorais de uso e imagem. E, ao tempo **transfiro à Prefeitura Municipal de Tatuí os  
direitos autorais**, inclusos o direito moral, patrimonial e intelectual, sobre o material  
fotográfico apresentado, por tempo ilimitado, podendo à Prefeitura Municipal de Tatuí  
utilizar o referido material fotográfico em sites, redes sociais e em quaisquer materiais  
institucionais e publicitários para fins de divulgação e promoção turística do município.

\_\_\_\_\_  
Assinatura:

CPF: \_\_\_\_\_